

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS –
SINPOSPETRO-GO**



Convenção Coletiva Maio 2025 a Abril 2026

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE GOIÁS

REAJUSTE INPC 5,53% + 1% GANHO REAL = 6,53% SOBRE SALÁRIOS DE ABRIL DE 2025

Função	Salário Base Abril 2025	Reajuste de 5,53% + 1%	Sub-Total	Adicional Periculosidade 30%	Adicional Noturno Insalubridade e 20%	Salário Total
Gerente de Posto de Combustíveis	R\$ 2.271,58	R\$ 149,59	R\$ 2.421,17	R\$ 726,35		R\$ 3.147,52
Gerente de Loja de Conveniência	R\$ 1.612,67	R\$ 106,19	R\$ 1.718,86	R\$ 515,66		R\$ 2.234,52
Encarregados de Pista ou equivalente	R\$ 1.817,37	R\$ 119,67	R\$ 1.937,04	R\$ 581,11		R\$ 2.518,16
Frentistas - Frentista Caixa (Bombeiros ou Ass)	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Frentista Noturno e Vigia Noturno	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39	R\$ 420,66	R\$ 2.524,01
Trocador de Óleo	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Pessoal de Escritório	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Empregados na área de limpeza de veículos	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Pessoal Loja de Conveniência	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Vigia Diurno	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Empregados na área de Alimentação	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Empregados na área de Serviços Gerais	R\$ 1.518,00	R\$ 99,96	R\$ 1.617,96	R\$ 485,39		R\$ 2.103,35
Novos Frentistas (Bombeiros ou Assemelhados)	R\$ 1.412,00		R\$ 1.518,00	R\$ 455,40		R\$ 1.973,40

ASSIDUIDADE: 37,00 OU PLANO ODONTOLÓGICO CONFORME CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA CCT 2025-2026

CESTA BÁSICA PARA TODAS AS FUNÇÕES = R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) MAIS 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) SE NÃO TIVER NENHUMA FALTA

O REAJUSTES SERÁ PARTIR DE 1º DE MAIO, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DA CCT 2025-2026, E OS VALORES CORRIGIDOS SOBRE SALÁRIOS DE ABRIL 2025

VALOR DAS HORAS EXTRAS E FERIADOS

Função	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Feriados a 100% - Dia
Gerentes de Postos de Combustíveis	21,46	R\$ 28,61	R\$ 209,83
Gerentes de Loja de Conveniência	15,24	R\$ 20,31	R\$ 148,97
Encarregados de Pista ou Equivalente	17,17	R\$ 22,89	R\$ 167,88
Frentistas - Frentista Caixa (Bombeiros ou Ass)	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Frentista Noturno e Vigia Noturno	17,21	R\$ 22,95	R\$ 168,27
Trocador de Óleo	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Pessoal de Escritório	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Empregados na área de limpeza de veículos	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Pessoal Loja de Conveniência	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Vigia Diurno	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Empregados na área de Alimentação	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Empregados na área de Serviços Gerais	14,34	R\$ 19,12	R\$ 140,22
Novos Frentistas (Bombeiros ou Assemelhados) verificar texto na convenção	13,46	R\$ 17,94	R\$ 131,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1-Reposição salarial: 6,53% (Seis vírgula cinquenta e tres por Cento) (sobre salário base de abril 2025) ou seja, retroativo a maio de 2025

2-Cartão Alimentação: fornecimento em “**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**”, no valor de **R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais)** mensais, mais 45,00 (Quarenta e cinco reais) a título de premiação, somando desta forma; **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, sem contrapartida do empregado - CARTAO UP BRASIL - **(62) 99285-6380 Daniel Menezes**

3-Prêmio de Assiduidade: 37,00 por mês ou Plano Odonto através UNIMED ODONTO FONE. (62) 98194-9568 Sr Josemar

4-Gratificações:Anuênio, Triênio, Quadriênio, Quinquênio, sexênio, septênio, octênio Percentuais de: 1%, 2%, 3%, 4%, 5%,6%,7%,8% - respectivamente, será mantido para quem já adquiriu o direito, para novatos serão pagos 3% a título de triênio aos que contarem com três anos de registro ininterrupto da mesma empresa.

5- Benefício Social Familiar, Auxilio Funeral e Seguro de vida Fones: 0800-773 3738 ou 0800 580 3738

6- EPI - Ficam as empresas obrigadas a fornecer os EPI conforme os termos da NR – 17 Item 17.3.5.

7-Feriados que não podem ser compensados: 1º de janeiro, Terça-feira de Carnaval, Sexta-feira da Paixão, 21 de abril, 1º de maio, Corpus Christi, 7 de setembro, 12 de outubro, 02 , 15 e 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra), 25 de dezembro e feriados municipais das respectivas cidades.

8-Licenças: CASAMENTO: 05 dias FALECIMENTO: conforme CLT.

9-Contribuição Associativa: R\$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos) mensal.

10 - Contribuição Negocial / Assistencial para Associados ou Não associados - Serão descontados 9% do salário mais periculosidade, sendo 3% -no Mes: Junho, 3% em Julho e 3% e Agosto de 2025.

11-Descumprimento de Convenção: O empregador que violar qualquer dispositivo da presente Convenção ficará sujeito a uma multa equivalente a um piso do salário então vigente, em favor do empregado prejudicado ou do Sindicato, conforme o caso.

12-Homologações: Facultado ao trabalhador associado, no ato da comunicação da rescisão, requerer a homologação pelo SINPOSPETRO, empregados com mais de 12 meses de vínculo empregatício.